

CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e

CONSIDERANDO os termos do Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a designação de Fiscal de contrato, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/714718, de 21/06/2023;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora Paula Cristina Rodrigues Gomes, matrícula nº 5970920/2, ocupante da função de Técnica Previdenciária A, lotada no Gabinete da Presidência, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 031/2023, firmado com a empresa AGENDA ASSESSORIA PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº. 00.059.307/0007-68, que tem como objeto a contratação da empresa para prestação de serviço de realização de censo previdenciário para aprimoramento da gestão previdenciária de dados cadastrais, funcionais e financeiros dos servidores públicos municipais ativos, inativos, pensionistas e dependentes, vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Estado do Pará, em atendimento à legislação Federal e Municipal que trata de Regime Próprio de Previdência Social, devidamente relacionado e especificado neste Termo de Referência, compreendendo: Censo Previdenciário com digitalização e armazenamento dos dados cadastrais, funcionais e financeiros dos servidores efetivos ativos, inativos, pensionistas e dependentes para a construção de um banco de dados para o Cadastro Nacional de Informações Sociais de Regime Próprio de Previdência Social – CNIS-RPPS; para o Sistema Previdenciário de Gestão de Regimes Públicos de Previdência Social – SIPREV/Gestão; e para o Sistema de Gestão de Regime Próprio de Previdência Social utilizado pelo RPPS; Assim como para os estudos relativos ao equilíbrio financeiro e atuarial e elaboração estudo do perfil dos segurados inativos com confecção de relatório estatístico, conforme descrição contida no Termo de Referência (anexo I) do Pregão Presencial n.º 001/2023 realizado pelo CONSPREV, parte integrante deste contrato, independente de transcrição.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo, conforme interesse da Administração Pública.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 17 de outubro de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará.

Protocolo: 997890

PORTARIA Nº 835 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e

CONSIDERANDO os termos do Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a designação de Fiscal de contrato, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/374847, de 30/03/2023;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora Paula Cristina Rodrigues Gomes, matrícula nº 5970920/2, ocupante da função de Técnica Previdenciária A, lotada no Gabinete da Presidência, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 032/2023, firmado com a empresa AGENDA ASSESSORIA PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº. 00.059.307/0007-68, que tem como objeto a prestação de serviços técnicos de assessoria para implementação de ações necessárias a modernização da Gestão do Regime Próprio de Previdência Social, Nível IV, conforme descrição detalhada no Termo de Referência.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo, conforme interesse da Administração Pública.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 17 de outubro de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará.

Protocolo: 997878

PORTARIA Nº 839 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e

CONSIDERANDO os termos do Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a designação de Fiscal de contrato e anuência da Diretoria de Administração e Finanças, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/989579, de 31/08/2023;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora Paula Cristina Rodrigues Gomes, matrícula nº 5970920/2, ocupante da função de Técnico Previdenciário A, lotada no Gabinete da Presidência, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 034/2023, firmado com a empresa EDITORA VERDE LTDA, CNPJ nº. 10.889.568/0001-69, que tem como objeto a contratação da empresa especializada para a prestação de serviço de editorial e diagramação de Relatório de Gestão referente aos anos de 2020, 2021 e 2022, conforme necessidade apontada pelo IGEPPS e descritas neste termo contratual.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo, conforme interesse da Administração Pública.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 17 de outubro de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará.

Protocolo: 998160

DIÁRIA

PORTARIA Nº 827 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1109755, de 27/09/2023, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO à servidora Laura Machado Lobo, matrícula nº 5898443/2, ocupante do cargo de Gerente, lotada na Coordenadoria de Administração e Serviços, a viajar à cidade de Terra Alta/PA, nos dias 02/10/2023 e 03/10/2023, para realizar o alinhamento administrativo junto à Prefeitura do referido município.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 e ½ (uma e meia) diárias à servidora citada acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 11 de outubro de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 997569

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 836 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2023/1129033, de 02/10/2023, que dispõe sobre transferência de período de férias de servidor.

RESOLVE:

I – TRANSFERIR o período de gozo de férias da servidora Luisa Porto da Silva, matrícula nº 5889141/3, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotada na Diretoria de Previdência, de 06/11/2023 a 18/11/2023 para 11/12/2023 a 23/12/2023, concedido através da PORTARIA Nº 208/2023, de 03 de abril de 2023, publicada no DOE nº 35.350, de 04/04/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 17 de outubro de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 998149

PORTARIA Nº 838 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2023/1144036, de 05/10/2023, que dispõe sobre transferência de período de férias de servidor.

RESOLVE:

I – TRANSFERIR o período de gozo de férias da servidora Claudiane Filadelfo Ferraz, matrícula nº 5948837/1, ocupante do cargo Técnico Previdenciário A, lotada na Diretoria de Previdência, de 17/10/2023 a 27/10/2023 para 19/02/2024 a 29/02/2024, concedido através da PORTARIA Nº 621/2023, de 07 de agosto de 2023, publicada no DOE nº 35.503, de 10/08/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 17 de outubro de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 998115